

“COMUNICADO N.º 024/2023”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Parecer da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023**, com base nos termos do Artigo 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **CLEBER APARECIDO RANGEL – ME. – CNPJ: 31.046.049/0001-09**, para a Contratação de empresa especializada para serviço de apresentação do Grupo “Turma do Samba” no Carnaval Tô Matão 2023, que acontecerá na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para o Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Matão.

Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 15 de fevereiro de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO